

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  
RD N.º GAB-DAF- 037/2019**

DATA APROVAÇÃO  
14/06/2019

Hilda Luamato Pacheco  
SECRETARIO DA  
Chefe de Gabinete  
SPObras

**ASSUNTO:**

**APROVAÇÃO A INCLUSÃO DE ALTERAÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES DA CARREIRA DOS ANALISTAS DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS.**

**RELATÓRIO / JUSTIFICATIVA:**

A Resolução de Diretoria – RD nº DGC-02/2016 aprovou a implantação do Plano de Empregos, Salários e Carreiras - PESC na SPObras.

No PESC/2016, os empregos foram estruturados em carreiras com as suas respectivas atribuições.

Visando atender tanto as necessidades para o correto preenchimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, quanto adequar as atribuições discriminadas no PESC/2016 para o emprego de Analista de Projetos, Obras e Serviços, propõe-se alterar o item 15.1.6., passando a constar as atribuições contidas no Anexo I desta RD.

**RESOLUÇÃO:**

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator,

**RESOLVE:**

- a) aprovar as atribuições descritas no Anexo I desta RD para o emprego de Analista de Projetos, Obras e Serviços em substituição às constantes no item 15.1.6. do Caderno 2 – Regras para Enquadramento no Plano de empregos, Salários e Carreiras;

determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Gestão de Pessoas adotem as providências pertinentes ao cumprimento integral do quanto aprovado nesta Resolução

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGP – 31/05/2019	SIGLA - DATA DAF – 05/06/2019	PRD N.º GAB- DAF- 037/2019	SIGLA - DATA DAF – 05/06/2019	SIGLA - DATA GJU - 06/06/2019
Ana Paula R. <b>VISTO</b> Gerente Recursos Humanos SPObras	Paulo Santoro M. Almeida <b>VISTO</b> Diretor Administrativo Financeiro SPObras		Paulo Santoro M. Almeida <b>VISTO</b> Diretor Administrativo Financeiro SPObras	Dinorah X. M. Vicentini <b>VISTO</b> Gestora Juridica SPObras

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RD Nº GAB-DAF037/2019**

~~Hilda Yamamoto Pacheco~~  
Chefe de Gabinete  
SPObras

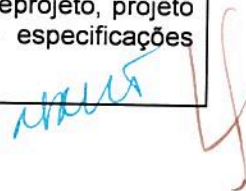
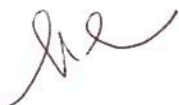
**ANALISTA DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**

**ATRIBUIÇÕES:**

**Subitem 15.1.6. do Caderno 2 - Regras para Enquadramento no Plano de empregos, Salários e Carreiras**

**15.1.6. Elenco das principais atividades:**

- desenvolver projetos de engenharia nas respectivas modalidades;
- executar, fiscalizar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento de projetos, obras e serviços técnicos em todas as etapas, controlando, acompanhando e orientando empresas contratadas e equipes técnicas;
- controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados;
- elaborar orçamentos;
- emitir parecer para contratação de empreendimentos;
- coordenar a operação e sua manutenção;
- realizar perícias afins;
- subsidiar, tecnicamente, e elaborar de normas, documentação técnica e termos de referência;
- desenvolver as diversas etapas de estudos e projetos em geral;
- supervisionar a execução das obras;
- supervisionar e participar das perícias judiciais, elaborando laudos e vistorias;
- executar projetos relacionados ao Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
- executar procedimentos para elaboração e acompanhamento de processos de desapropriação, operação urbana, indenizações e venda de remanescente;
- reavaliar ativos imobilizados, determinação de valores de venda e locação;
- realizar pesquisas de mercado imobiliário, em regiões geoeconômicas de interesse da empresa, buscando informações em jornais, imobiliárias e por meio de vistorias *in loco*;
- elaborar, juntamente com a área requisitante, e disponibilizar, para a realização dos processos licitatórios, as minutas de contratos observando a legislação vigente, bem como, revisar, sistematizar e formalizar, após as licitações, os contratos administrativos para assinatura das partes;
- efetuar cotações de preços de serviços técnicos especializados e/ou de insumos com respectiva equalização de propostas;
- elaborar composições de preços unitários para orçamentos, realizando pesquisas e levantamentos de informações;
- assegurar a execução de obras conforme processos arquitetônicos aprovados para o projeto, compreendido desde o acompanhamento físico e financeiro no controle do contrato à fiscalização da realização do serviço, além de acompanhar as medições junto às empresas, visando as aprovações e distribuições necessárias para o desenvolvimento das obras;
- elaborar, desenvolver intervenções pontuais, planos e projetos urbanísticos, arquitetônicos e paisagísticos em suas fases de estudo preliminar, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo, definindo materiais, detalhamentos e especificações técnicas;



- supervisionar, coordenar, orientar e realizar estudos pertinentes à área de atuação;
- subsidiar, tecnicamente, e elaborar planos, projetos, pareceres, laudos técnicos e vistorias referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística, obras de artes especiais e demais serviços e construções relacionadas à arquitetura e engenharia;
- realizar e subsidiar, tecnicamente, os planejamentos físico-financeiro, locais, urbanos e regionais de empreendimentos e seus afins e correlatos;
- desenvolver e subsidiar, tecnicamente, elaboração de estudos e viabilidades de empreendimentos;
- analisar documentos técnicos que integram os contratos de repasse de recursos além de executar a gestão de informações e o acompanhamento desses contratos;
- desenvolver outras atividades afins

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*